Docusign Envelope ID: 419261F1-3DD0-4BB7-937B-3B110DF5D1A4

Amazon Biodiversity Fund Brazil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

(CNPJ nº 34.525.886/0001-09)
(Administrado pela Vox Capital Gestão de Recursos Ltda.)
Demonstrações contábeis em 31 de março de 2025
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: 419261F1-3DD0-4BB7-937B-3B110DF5D1A4

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e ao Administrador
Amazon Biodiversity Fund Brazil Fundo de
Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela Vox Capital
Gestão de Recursos Ltda.)

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis do Amazon Biodiversity Fund Brazil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de março de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião com ressalva

Conforme apresentado na demonstração da posição financeira e Nota 6 (a), em 31 de março de 2025, o Fundo detinha investimento em instrumentos de dívida conversíveis em ações da Horta da Terra Ltda. ("Horta da Terra") no valor de R$ 12.502 mil, que corresponde a 10,76% do patrimônio líquido do Fundo nessa mesma data. As últimas demonstrações contábeis da Horta da Terra, em 31 de dezembro de 2024, tiveram relatório de auditoria, emitido por outros auditores, contendo ressalva em razão da ausência de controles individualizados dos estoques, inventário físico e sistema de custeio adequados sobre os estoques e rubricas contábeis respectivas, bem como em razão da ausência de inventário e testes de recuperabilidade (impairment) sobre o ativo biológico. Adicionalmente, o relatório de auditoria apresentou parágrafo de ênfase pois a Horta da Terra vem apresentando sucessivos e relevantes prejuízos nos últimos exercícios, aumentando o grau de endividamento e passivo a descoberto. O Fundo não apresentou evidências de auditoria apropriadas e suficientes quanto a avaliação do valor justo desse investimento, que inclusive considerasse a deterioração da situação patrimonial e financeira da Horta da Terra. Até a data de emissão deste relatório, não nos foram apresentadas outras informações que permitissem a realização de procedimentos alternativos de auditoria sobre o valor justo do instrumento de dívida conversível em ações da Horta da Terra em 31 de março de 2025. Consequentemente, não foi

www.pwc.com.br

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, Edifício B32, 16º,
São Paulo, SP, Brasil, 04538-132
T: +55 (11) 4004-8000

Docusign Envelope ID: 419261F1-3DD0-4BB7-937B-3B110DF5D1A4

possível concluir sobre eventuais ajustes em relação a esse investimento detido pelo Fundo em 31 de março de 2025 e ao resultado por ele produzido para o exercício findo nessa data e os correspondentes reflexos no valor da cota do Fundo, caso as referidas evidências de auditoria tivessem sido obtidas.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Principais Assuntos de Auditoria

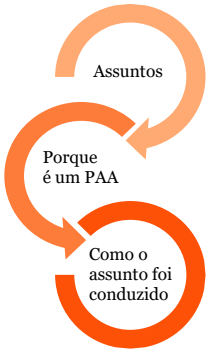

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção "Base para opinião com ressalva", determinamos que não existem outros principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 419261F1-3DD0-4BB7-937B-3B110DF5D1A4

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Docusign Envelope ID: 419261F1-3DD0-4BB7-937B-3B110DF5D1A4

Amazon Biodiversity Fund Brazil Fundo de
Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela Vox Capital
Gestão de Recursos Ltda.)

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 19 de setembro de 2025

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Assinado por: MARCELO LUIS TEIXEIRA SANTOS:04280218757
CPF: 04280218757
Data/Hora da Assinatura: 19 September 2025 | 18:53 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC SERASA RFB v5
FADB61853F4948...

Marcelo Luis Teixeira Santos
Contador CRC 1PR050377/O-6

Docusign Envelope ID: 419261F1-3DD0-4BB7-937B-3B110DF5D1A4

AMAZON BIODIVERSITY FUND BRAZIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 34.525.886/0001-09

(Administrado pela Vox Capital Gestão de Recursos Ltda.)
CNPJ: 10.814.751/0001-03

Demonstração da posição financeira em 31 de março de 2025 e 2024
(Em milhares de reais - R$)

				2025			2024	
Aplicações / Especificação	**Nota explicativa**	**Espécie / forma**	**Quantidade**	**Realização/ mercado**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Realização/ mercado**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa	**4**			**24.031**	**20,69**		**7.068**	**14,44**
Disponibilidades				**1**	**0,00**		**1**	**-**
Depósitos bancários				1	0,00		1	-
Cotas de fundos de investimento				**24.030**	**20,69**		**7.067**	**14,44**
Daycoval Titulos Publicos I FIRF		Cotas	15.372	24.030	20,69	5.033	7.067	14,44
Títulos e valores mobiliários				**6.721**	**5,79**		**6.494**	**13,27**
Ações de companhia fechada - sem cotação em bolsa	**5**			**6.721**	**5,79**		**6.494**	**13,27**
INOCAS Amazônia S.A.			60.000	6.721	5,79	60.000	6.494	13,27
Instrumentos de dívida conversíves em ações	**6**			**85.536**	**73,64**		**35.523**	**72,58**
Contratos de mútuos conversíveis em ações				**59.102**	**50,88**		**25.483**	**52,06**
Agro Amazon Comercio de Produtos Naturais Ltda.		Contrato - mútuo		12.614	10,86		6.998	14,30
Horta da Terra Ltda.		Contrato - mútuo		12.502	10,76		7.406	15,13
Aica Redd SPE Ltda		Contrato - mútuo		11.633	10,02		-	-
ReforesTerra – Restauração de Ecossistemas Florestais Ltda.		Contrato - mútuo		10.338	8,90		5.860	11,97
Cacau Amazônia + Soluções Ambientais Ltda		Contrato - mútuo		8.450	7,27		2.033	4,15
Manioca Comercio de Alimentos da Amazonia Ltda.		Contrato - mútuo		3.565	3,07		3.186	6,51
Debêntures				**26.434**	**22,76**		**10.040**	**20,52**
Agroflorestal Beterra Amazonia SPE S.A.		Debêntures		15.578	13,41		5.001	10,22
INOCAS Amazônia S.A.		Debêntures		10.856	9,35		5.039	10,30
Total do ativo				**116.288**	**100,12**		**49.085**	**100,29**
Outras obrigações				**133**	**0,12**		**143**	**0,29**
Valores a pagar à sociedade administradora (*)	**21**			112	0,10		117	0,24
Outras despesas				21	0,02		26	0,05
Patrimônio líquido				**116.155**	**100,00**		**48.942**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido				**116.288**	**100,12**		**49.085**	**100,29**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 419261F1-3DD0-4BB7-937B-3B110DF5D1A4

AMAZON BIODIVERSITY FUND BRAZIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 34.525.886/0001-09

(Administrado pela Vox Capital Gestão de Recursos Ltda.)
CNPJ: 10.814.751/0001-03

Demonstração do resultado
Para os exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Composição do resultado do exercício	Nota explicativa	2025	2024
Receitas		**8.068**	**3.472**
Rendas com títulos e valores mobiliários		**1.583**	**949**
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento		1.356	455
Resultado com investimento em ações de companhia fechada - ajuste ao valor justo	5	227	494
Outras receitas operacionais		**6.485**	**2.523**
Rendas com contratos de mútuo	6	5.086	2.483
Rendas com debêntures	6	1.394	40
Outras receitas		5	-
Encargos	**9**	**(7.823)**	**(5.418)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(7.067)**	**(4.553)**
Despesa de consultoria	16	(4.976)	(3.397)
Consultoria jurídica	16	(1.993)	(1.127)
Auditoria e custódia		(57)	(29)
Despesa de distribuição		(35)	-
Serviços de avaliação		(6)	-
Despesas da Administração	**16**	**(617)**	**(678)**
Remuneração da administração		(493)	(623)
Despesa de controladoria		(124)	(55)
Demais despesas		**(139)**	**(187)**
Outras despesas		(55)	(170)
Taxa de fiscalização CVM		(84)	(17)
Resultado líquido no exercício		**245**	**(1.946)**
Quantidade de cotas		*132.253.918,0100*	*65.286.438,8900*
Lucro/ (Prejuízo) por cota - valor em R$		*0,00*	*(0,03)*

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 419261F1-3DD0-4BB7-937B-3B110DF5D1A4

AMAZON BIODIVERSITY FUND BRAZIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 34.525.886/0001-09

(Administrado pela Vox Capital Gestão de Recursos Ltda.)
CNPJ: 10.814.751/0001-03

Demonstração do resultado abrangente
Para os exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	2025	2024
Resultado líquido do exercício	**245**	**(1.946)**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**245**	**(1.946)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 419261F1-3DD0-4BB7-937B-3B110DF5D1A4

AMAZON BIODIVERSITY FUND BRAZIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 34.525.886/0001-09

(Administrado pela Vox Capital Gestão de Recursos Ltda.)
CNPJ: 10.814.751/0001-03

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Para os exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Nota	Capital Social	Prejuízos acumulados	Patrimônio líquido total
Em 31 de março de 2023		**35.273**	**(14.398)**	**20.875**
Cotas emitidas	13	30.014	-	**30.014**
Prejuízo do exercício		-	(1.946)	**(1.946)**
Em 31 de março de 2024		**65.287**	**(16.344)**	**48.942**
Cotas emitidas	13	66.968	-	**66.968**
Lucro líquido do exercício		-	245	**245**
Em 31 de março de 2025		**132.255**	**(16.099)**	**116.155**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 419261F1-3DD0-4BB7-937B-3B110DF5D1A4

AMAZON BIODIVERSITY FUND BRAZIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 34.525.886/0001-09

(Administrado pela Vox Capital Gestão de Recursos Ltda.)
CNPJ: 10.814.751/0001-03

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto
Para os exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Nota explicativa	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(+) Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento		1.356	455
(-) Pagamento de auditoria externa		(57)	(31)
(-) Pagamento taxa CVM		(84)	(9)
(-) Pagamento de Cetip		(38)	(22)
(-) Pagamento de controladoria		(124)	(48)
(-) Pagamento de taxa de distribuição		(35)	(171)
(-) Pagamento de taxa de administração e de gestão		(498)	(506)
(-) Pagamento de consultoria jurídica		(1.993)	(1.127)
(-) Pagamento de consultoria		(4.976)	(3.397)
(-) Pagamento de taxa Anbima		(3)	-
(-) Pagamento de serviço de avaliação		(6)	-
(-) Pagamento de despesas diversas		(13)	-
Caixa líquido das atividades operacionais		**(6.472)**	**(4.858)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Compra de contratos de mútuo	6	(28.533)	(8.517)
Compra de debentures	6	(15.000)	(10.000)
Compra de ações de companhia fechada	5	-	(2.000)
Caixa líquido das atividades de investimento		**(43.533)**	**(20.517)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Aplicação de cotistas	13	66.968	30.014
Caixa líquido das atividades de financiamento		**66.968**	**30.014**
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**16.963**	**4.639**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	4	7.068	2.429
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	4	24.031	7.068
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**16.963**	**4.639**
Reconciliação do lucro líquido com o caixa líquido das atividades operacionais			
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		**245**	**(1.946)**
Rendas com contratos de mútuo		(5.086)	(2.483)
Resultado com ações de companhia fechada		(227)	(494)
Rendas com debentures		(1.394)	(40)
Redução (Aumento) de outros ativos		-	7
(Redução) Aumento de outros passivos		(10)	98
Caixa líquido das atividades operacionais		**(6.472)**	**(4.858)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 419261F1-3DD0-4BB7-937B-3B110DF5D1A4

AMAZON BIODIVERSITY FUND BRAZIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 34.525.886/0001-09
(Administrado pela Vox Capital Gestão de Recursos Ltda.)
CNPJ: 10.814.751/0001-03

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para os exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024
(Em milhares de Reais, exceto os valores e a quantidade das cotas ou quando especificado)

1. Contexto operacional

O Amazon Biodiversity Fund Brazil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (anteriormente denominado Althelia Biodiversity Fund Brazil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia) ("Fundo") foi constituído em 01 de agosto de 2019, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 19 de dezembro do mesmo ano. . O Fundo visa a receber investimentos de pessoas físicas, jurídicas e fundos de investimento, investidores locais ou não-residentes, que (i) estejam dispostos a aceitar os riscos inerentes à aplicação em Cotas do Fundo e busquem retorno de rentabilidade, no médio e longo prazos, condizente com a Política de Investimentos do Fundo (conforme definido abaixo); (ii) estejam conscientes de que o investimento em Cotas do Fundo não é adequado aos investidores que necessitem de liquidez, tendo em vista a possibilidade de as negociações das Cotas no mercado secundário serem pequenas ou inexistentes; e (iii) sejam considerados Investidores Profissionais, nos termos do Artigo 11 da Resolução CVM 30/2021. Investidores Profissionais não residentes somente podem subscrever e integralizar Cotas por meio dos mecanismos de investimento regulados pela Resolução nº 4.373/14 do CMN.

O prazo de vigência do Fundo, que será equivalente a 11 (onze) anos, contados a partir da Primeira Data de Fechamento, prorrogável por mais 1 (um) ano, por até duas vezes, mediante prévia aprovação dos Cotistas convocados em Assembleia Geral de Cotistas.

O Fundo tem por objetivo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas e o retorno financeiro aos cotistas no longo prazo, por meio por meio da aquisição de participações societárias, bônus de subscrição, debêntures, outros valores mobiliários ou títulos conversíveis em ações de emissão de companhias, bem como valores mobiliários ou títulos representativos de participações societárias em sociedades de responsabilidade limitada com participação no processo decisório das sociedades alvo, com efetiva influência na sua política estratégica e gestão.

O Fundo fica dispensado a participar no processo decisório da companhia investida quando: (i) o investimento do Fundo na empresa investida for reduzido a menos da metade do percentual originalmente investido e passe a representar parcela inferior a 10% do capital social da empresa investida; ou (ii) o valor contábil do investimento tenha sido reduzido a zero e haja deliberação dos cotistas reunidos em Assembleia Geral de Cotistas mediante aprovação da maioria das cotas subscritas presentes.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579/16, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de diversos investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que

Docusign Envelope ID: 419261F1-3DD0-4BB7-937B-3B110DF5D1A4

possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e
- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administradora, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração e a gestão da carteira do Fundo são realizadas pela Vox Capital Gestão de Recursos Ltda. (“Administradora” e “Gestora”).

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 579/16 e pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores, adaptado em 15 de abril de 2025, e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão pela Administração em 18 de setembro de 2025.

Docusign Envelope ID: 419261F1-3DD0-4BB7-937B-3B110DF5D1A4

3. Descrição das principais políticas contábeis

Entre as principais políticas contábeis adotadas, destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis e as respectivas notas estão apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional do Fundo e, também, a sua moeda de apresentação.

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e cotas de fundos de investimento, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica “Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento”.

c) Participação em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16.

Docusign Envelope ID: 419261F1-3DD0-4BB7-937B-3B110DF5D1A4

Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em "Resultado com investimento em ações de companhia fechada - ajuste ao valor justo".

d) Debêntures conversíveis, mútuos e demais instrumentos de dívida conversíveis em ações

Os títulos privados integrantes da carteira do Fundo são contabilizados pelo seu custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos contratados, quando aplicável, e subsequentemente ajustados ao valor justo. Para casos em que a administração identifique que o valor justo do instrumento de dívida e da opção de conversibilidade (prêmio da opção de conversibilidade) não pode ser calculado de forma confiável em virtude do estágio atual da operação das companhias investidas, a mensuração é feita da seguinte forma:

- O instrumento de dívida é mensurado pelo seu custo de aquisição descontado a valor presente pela taxa de juros de mercado na data de aquisição. O prêmio de conversibilidade é avaliado pela diferença entre o valor presente do instrumento de dívida calculado acima e as taxas de juros contratualmente previstas.

A administração efetua o acompanhamento da evolução das operações das companhias investidas, avaliando o desenvolvimento dos seus negócios, sua liquidez, a existência de novas rodadas de investimento e a oportunidade do exercício da opção de conversibilidade do instrumento de patrimônio (participação societária). Cabe ressaltar que a administração também considera como parte desse acompanhamento a avaliação da existência do risco de impairment (redução do valor recuperável) e, em 31 de março de 2025, a administração do Fundo concluiu que não existiam indícios de impairment nos investimentos.

e) Outros ativos e passivos financeiros

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas .

f) Receitas e despesas

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

Docusign Envelope ID: 419261F1-3DD0-4BB7-937B-3B110DF5D1A4

g) Resultado por cota

O resultado por cota no exercício é calculado por meio na divisão do lucro ou prejuízo, sobre o número de cotas em circulação ao final do exercício.

4. Caixa e equivalentes de caixa

A seguir apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de março de 2025 e de 2024:

	2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1.563,1570	15.372	24.030
Total		**15.372**	**24.031**

	2024		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1.102,9980	5.033	7.067
Total		**5.033**	**7.068**

(*) O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

5. Participações em companhia de capital fechado e critérios de avaliação ao valor justo

Em 31 de março de 2025 e de 2024, o Fundo detém participação em ações de companhias de capital fechado, como segue:

Docusign Envelope ID: 419261F1-3DD0-4BB7-937B-3B110DF5D1A4

	03/2025			
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Custo total Investido**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
INOCAS AMAZÔNIA S.A.	60.000	6.000	6.721	44,44%
Total	**60.000**	**6.000**	**6.721**	

	03/2024			
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Custo total Investido**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
INOCAS AMAZÔNIA S.A.	60.000	6.000	6.494	44,44%
Total	**60.000**	**6.000**	**6.494**	

Apresentamos abaixo a movimentação ocorrida no exercício findo em 31 de março de 202 5 e de 202 4, e o registro do valor justo das ações de companhia fechada:

Ações de companhias fechadas	**Ações Março/ 2024(*)**	**Aquisição de Ações(*)**	**Total ações Março/2025 (*)**	**Valor justo em Março/2024**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor justo Março/2025**
INOCAS AMAZÔNIA S.A.	60.000	-	60.000	6.494	227	6.721
Total	**60.000**	**-**	**60.000**	**6.494**	**227**	**6.721**

(*) Quantidade de ações detidas pelo Fundo nas respectivas datas-base.

Docusign Envelope ID: 419261F1-3DD0-4BB7-937B-3B110DF5D1A4

Ações de companhias fechadas	Total de Ações Março/ 2023	Aquisição de Ações (quantidade)	Total de Ações Março/2024	Valor justo em Março/2023	Aquisição de Ações (valor)	Ajuste ao Valor Justo	Valor justo Março/24
INOCAS AMAZÔNIA S.A.	40.000	20.000	60.000	4.000	2.000	494	6.494
Total	**40.000**	**20.000**	**60.000**	**4.000**	**2.000**	**494**	**6.494**

a) Descrição da companhia investida

A Inocas Amazônia S.A. (“Companhia” ou “Inocas”) é uma sociedade anônima de capital fechado que tem por objetivo o desenvolvimento científico, técnico e tecnológico de soluções inovadoras para produção sustentável de matérias primas e extratos vegetais capazes de contribuir para a redução de emissões de CO2; a coleta de Macaúba nativa, o cultivo de oleaginosas de lavoura temporária e permanente, inclusive em modalidade de arrendamento ou parceria rural; a prestação de assistência técnica e serviços de apoio à agricultura, pecuária e silvicultura; o beneficiamento de produtos agrícolas; a comercialização de matérias primas agrícolas e seus produtos beneficiados no mercado nacional e para exportação; e o desenvolvimento de projeto(s) de geração de créditos de carbono e comercialização das unidades de carbono.

A Companhia foi constituída em 05 de agosto de 2022, iniciando as atividades de plantio no início do exercício de 2023. Após a constituição, a empresa emitiu ações que foram subscritas pela conversão do mútuo detido pela empresa mãe, INOCAS - Soluções em Meio Ambiente S.A.

Em 04 de abril de 2023 foi adquirido mais 20.000 ações preferenciais classe A da Inocas Amazônia S.A. por R$2.000 , aumentando a participação do Fundo no capital social da Inocas de 40% para 44,44%. A transação foi a consumação de uma opção de investimento adicional, especificado no Instrumento Particular de Outorga de Opções de Subscrição de Participação Societária e Outras Avenças, realizado no 5 de novembro 2021.

Decorrente dessa rodada de investimento em 04 de abril de 2023, a empresa mãe aumentou sua participação em mais 15.000 ações ordinárias por um valor de R$ 1.500 , diminuindo sua participação total (ações ordinárias e preferenciais Classe B) de 60% para 55,56%.

Auditoria: As demonstrações contábeis da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas pela Crowe Macro Auditores Independentes, sendo emitidas em 15 de agosto de 2025, sem modificação de opinião.

Docusign Envelope ID: 419261F1-3DD0-4BB7-937B-3B110DF5D1A4

b) Avaliação do valor justo em 31 de março de 2025

O valor justo da Inocas Amazônia S.A. foi determinado com base em laudo de avaliação elaborado e revisado pela Wulaia Consultoria e Assessoria Financeira ("Wulaia"), empresa credenciada junto à CVM.

A Wulaia Consultoria e Assessoria Financeira tem 13 anos de atuação, prestando serviços de avaliação financeira, determinação de valor justo, assessoria financeira e treinamento empresarial. Seu time é composto por profissionais experientes e com sólida formação acadêmica atuando diretamente na execução dos projetos.

O método de avaliação utilizado foi o Fluxo de Caixa Descontado ("FCD"), que consiste em estabelecer um conjunto de premissas operacionais que são utilizadas para calcular os fluxos de caixas futuros esperados. O valor da empresa é então igual à soma dos valores presentes dos fluxos de caixa previstos, descontados a uma taxa que remunere adequadamente os investidores, tendo em vista os riscos do negócio.

As principais premissas do laudo de avaliação foram:

- Data-base do laudo de avaliação: 31 de dezembro de 2024
- Método de Avaliação: Fluxo de caixa descontado
- Período das projeções: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2032
- Taxa de desconto e sua composição: A taxa de desconto (WACC) utilizada no modelo de avaliação da companhia foi de 16,67 % a.a.

Em 31 de março de 2025, o valor justo da INOCAS Amazonia foi estimado em R$ 16.202 pela Wulaia, o que, considerando-se a participação do Fundo na companhia (44,44%, em 31 de março de 2025), equivale a um valor do ativo de R$ 7.201. Considerando-se que a empresa ainda está em seus anos iniciais, foi adotada uma postura conservadora, e a marcação original do ativo no Fundo foi mantida em R$ 6.721. A diferença entre o novo valor justo estimado e o anterior representa uma diferença de menos de 0,02% no PL do Fundo.

c) Avaliação do valor justo em 31 de março de 2024

Em 31 de março de 2024, o valor justo da Inocas Amazônia S.A. foi determinado com base em laudo de avaliação elaborado pela Vox Capital Gestão de Recursos Ltda. ("Gestora") do Fundo e revisado pela Crowe Macro Consulting Consultores Associados Ltda. ("Crowe"), empresa credenciada junto

Docusign Envelope ID: 419261F1-3DD0-4BB7-937B-3B110DF5D1A4

à CVM. O valor justo estimado do ativo e registrado em carteira foi de R$ 6.494.

As principais premissas do laudo de avaliação foram:

- Data-base do laudo de avaliação: 31 de dezembro de 2023.
- Método de Avaliação: Fluxo de caixa descontado
- Período das projeções: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2032
- Taxa de desconto e sua composição: A taxa de desconto (WACC) utilizada no modelo de avaliação da companhia foi de 17,4 % a.a.

6. Contratos de mútuo conversíveis em ações e debêntures

Em 31 de março de 2025 e de 2024, o Fundo detém os contratos de mútuos e debêntures conversíveis em ações:

		31/03/2025			31/03/2024		
Contratos de mútuo conversíveis em ações e debêntures	**Data de vencimento**	**Valor Justo em 31 de março de 2025**	**Contratos**	**% Pat. Líquido**	**Valor Justo em 31 de março de 2024**	**Contratos**	**% Pat. Líquido**
Horta da Terra Ltda.	28/06/2030	12.502	9	10,76%	7.406	7	15,13%
ReforesTerra – Restauração de Ecossistemas Florestais Ltda	01/08/2030	10.338	5	8,90%	5.860	3	11,97%
Manioca Comercio de Alimentos da Amazonia Ltda.	25/08/2025	3.565	5	3,07%	3.186	5	6,51%
Agro Amazon Comercio de Produtos Naturais Ltda.	21/02/2031	12.614	7	10,86%	6.998	5	14,30%

Docusign Envelope ID: 419261F1-3DD0-4BB7-937B-3B110DF5D1A4

Cacau Amazônia+ Soluções Ambientais Ltda	28/06/2030	8.450	3	7,27%	2.033	1	4,15%
INOCAS AMAZÔNIA S.A.	28/06/2030	10.856	3	9,35%	5.039	2	10,30%
Agroflorestal Belterra Amazônia SPE S.A	28/06/2030	15.578	4	13,41%	5.001	2	10,22%
AICA REDD+ AIR SPE LTDA	28/06/2030	11.633	2	10,02%	0	0	0%
Total investidas		**85.536**	**38**	**73,64%**	**35.523**	**25**	**72,58%**

Nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024, os mútuos conversíveis ou debêntures não encontram-se em atraso ou possuem algum fluxo vencido.

Apresentamos a seguir as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024:

Contratos de mútuo conversíveis em ações e debêntures	**Valor justo em março/2024**	**Aquisições**	**Vendas**	**Marcação ao valor justo (*)**	**Valor justo em março/2025**
Horta da Terra Ltda.	7.406	4.400	-	696	12.502
ReforesTerra – Restauração de Ecossistemas Florestais Ltda	5.860	3.333	-	1.145	10.338
Manioca Comercio de Alimentos da Amazônia Ltda.	3.186	-	-	379	3.565

Docusign Envelope ID: 419261F1-3DD0-4BB7-937B-3B110DF5D1A4

Agro Amazon Comercio de Produtos Naturais Ltda.	6.998	4.000	-	1.616	12.614
INOCAS AMAZÔNIA S.A.	5.039	5.000	-	817	10.856
Cacau Amazônia+ Soluções Ambientais Ltda.	2.033	6.000		417	8.450
Agroflorestal Belterra Amazônia SPE S.A	5.001	10.000	-	577	15.578
AICA REDD SPE Ltda.	-	10.800	-	833	11.633
Total	**35.523**	**43.533**	**-**	**6.480**	**85.536**

(*) Corresponde a apropriação de rendimentos para os ativos listados.

Apresentamos a seguir as movimentações ocorridas no exercício findo em 31 de março de 2024:

Contratos de mútuo conversíveis em ações e debêntures	Valor justo em março/2023	Aquisições	Vendas	Marcação ao valor justo (*)	Valor justo em março/2024
Horta da Terra Ltda.	4.290	2.350	-	766	7.406
ReforesTerra – Restauração de Ecossistemas Florestais Ltda	3.541	1.667	-	652	5.860
Manioca Comercio de Alimentos da Amazônia Ltda.	2.886	-	-	300	3.186

Docusign Envelope ID: 419261F1-3DD0-4BB7-937B-3B110DF5D1A4

Agro Amazon Comercio de Produtos Naturais Ltda.	3.766	2.500	-	732	6.998
Cacau Amazônia + Soluções Ambientais Ltda.	-	2.000	-	33	2.033
Inocas Amazônia S.A.	-	5.000	-	39	5.039
Agroflorestal Belterra Amazônia SPE S.A.	-	5.000	-	1	5.001
Total	14.483	18.517	-	2.523	35.523

(*) Corresponde a apropriação de rendimentos para os ativos listados.

a) Horta da Terra Ltda.

Horta da Terra Ltda. ("Horta da Terra") é uma empresa de responsabilidade limitada, fundada em 2016, com sede em Santa Isabel do Pará. A empresa se dedica à produção de frutas, vegetais e verduras conhecidas como PANCs (Plantas Alimentícias Não Convencionais). Utilizando o sistema regenerativo sintrópico em seus processos produtivos, a empresa liofiliza as PANCs em fábrica própria para comercialização nos mercados nacional e internacional.

Em contrato de mútuo conversível estruturado como uma dívida baseada em receita com opção de convertibilidade, foi celebrado em 25 de fevereiro de 2021 o acordo entre o Fundo e a Horta da Terra, e a deliberação do aporte no valor de R$ 3.500 disponibilizado em cinco tranches de valores iguais, com a última com vencimento em 09 de fevereiro de 2023. Em primeiro aditivo ao contrato de mútuo conversível celebrado em 21 de novembro de 2023 foi deliberado o valor adicional de R$350 desembolsado em 30 de novembro de 2023.

Docusign Envelope ID: 419261F1-3DD0-4BB7-937B-3B110DF5D1A4

O segundo (último aditivo até a presente data) ao contrato de mútuo conversível foi celebrado em 05 de março de 2024, no qual foi deliberado o valor adicional de R$7.150 , desembolsados em 4 tranches, sendo a primeira de R$2.000 desembolsada em 08 de março de 2024, a segunda de R$3.400 desembolsada em 01 de julho de 2024, a terceira de R$1.000 desembolsada em 28 de janeiro de 2025.

Juros e correção: Sobre o Valor do Mútuo incidirão juros remuneratórios de 12% (doze por cento) até 04 de março de 2024 e 7% (sete por cento) a partir de 05 de março de 2024 ao ano, que são apropriados de forma diária a partir das datas de desembolso de cada tranche e serão calculados com base em um ano de 365 dias, e correção monetária com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, publicado pelo IBGE ("IPCA"). A expectativa de retorno não deve exceder 3 (três) vezes o capital investido.

Vencimento: O Mútuo vencerá em (i) 28 de junho de 2030 ou (ii) na data em que a Expectativa de Retorno for paga pela Sociedade. A amortização do Valor Total do Mútuo e o pagamento de Expectativa de Retorno não seguirá um cronograma de pagamento fixo e será feita exclusivamente através de pagamento de percentual da receita da Sociedade ao Investidor, a partir do encerramento do exercício social de 2025.

Conversão: A qualquer tempo e a exclusivo critério do Investidor, o Valor Total do Mútuo, deduzidas eventuais amortizações já realizadas, poderá ser convertido em quotas preferenciais Classe A da sociedade. Em qualquer hipótese de conversão, o percentual de participação societária na sociedade a que o Investidor fará jus em razão da Conversão será calculado considerando o menor preço por quota entre o resultado do Valor Total do Mútuo dividido pelo (a) valuation da sociedade determinado no Evento de Liquidez, descontado em 25% (vinte e cinco por cento) ou (b) post-money valuation de R$ 20.000

Auditoria: As demonstrações contábeis da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas pela BDO RCS Auditores Independentes, sendo emitidas em 05 de setembro de 2025, com opinião com as seguintes ressalvas: ausência de controles individualizados de estoques, inventário físico e sistema de custeio e ausência de avaliação de impairment de ativo biológico. Adicionalmente, o relatório trouxe ênfase decorrente de sucessivos e relevantes prejuízos nos últimos exercícios, aumentado o grau de endividamento e passivo a descoberto.

Docusign Envelope ID: 419261F1-3DD0-4BB7-937B-3B110DF5D1A4

Ajuste ao valor justo em 31 de março de 2025 e em 2024

Até 31 de março de 2025 , nenhum dos eventos de conversibilidade obrigatória previstos nos contratos dos instrumentos financeiros conversíveis em ações foram atingidos para alteração da precificação destes investimentos.

O valor justo dos instrumentos financeiros conversíveis em ações da carteira do Fundo foram determinados como sendo o valor de mercado da aquisição, em investimentos realizados por partes não relacionadas e atualizados pela remuneração (juros) prevista em contrato. Dessa forma, considerando a natureza do investimento e o porte da companhia investida, a administração concluiu que o valor aportado ajustado pela remuneração contratual refletia o valor de mercado destes instrumentos conversíveis em 31 de março de 2025 .

b) Amazônia Agroflorestal Comercialização de Produtos Agroflorestais LTDA

Amazônia Agroflorestal Comercialização de Produtos Agroflorestais LTDA (AA) (“Amazônia Agroflorestal”), sociedade limitada, com sede na capital do Estado do Amazonas, apoia cafeicultores fornecendo assistência técnica e mudas nativas. Isso permite que os agricultores façam a transição para práticas agrícolas agroflorestais e orgânicas, apoiando na conservação da floresta. O projeto também está integrado em uma iniciativa mais ampla de carbono no âmbito do REDD+. O investimento do ABF tem o propósito de apoiar o aumento de renda dos agricultores por meio da melhoria da qualidade do café, maiores rendimentos, acesso confiável ao mercado e pagamentos pela conservação. Além disso, estima-se que os agricultores conservarão aproximadamente 35.000 hectares de habitat e biodiversidade da floresta amazônica. O projeto tem como alvo dois terços de pequenos produtores e mais de 90% de pequenos e médios agricultores.

Em contrato de mútuo conversível celebrado em 21 de fevereiro de 2022 entre o Fundo e a mutuária, foi deliberado o aporte no valor de R$7.500 disponibilizado em seis tranches: a primeira parcela de R$500 desembolsados em 15 de março de 2022, a segunda parcela de R$1.500 desembolsados em 08 de agosto de 2022, a terceira parcela de R$1.500 desembolsados em 21 de março de 2023, a quarta parcela de R$1.000 desembolsados em 29 de agosto de 2023, a quinta parcela de R$ 1.500 desembolsados em 08 de março de 2024, e a sexta parcela de R$1.500 desembolsados em 01 de julho 2024.

Docusign Envelope ID: 419261F1-3DD0-4BB7-937B-3B110DF5D1A4

Em 05 de fevereiro de 2025 foi celebrado um aditivo ao contrato de mútuo conversível, no qual foi deliberado um aporte adicional de até R$5.000 a ser disponibilizado em duas tranches, nas mesmas condiçoes do mútuo conversível original, sendo que a primeira parcela de R$2.500 foi desembolsada em 18 de fevereiro de 2025.

Juros e correção: Sobre o Valor do Mútuo incidirão 12% (doze por cento) ao ano sobre o primeiro R$7,5M desembolsado e 4% (quatro por cento) ao ano sobre o valor do aditivo, R$5M, que são apropriados de forma diária a partir das datas de desembolso de cada tranche e serão calculados com base em um ano de 365 dias, e correção monetária com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, publicado pelo IBGE ("IPCA"). A expectativa de retorno não deve exceder 3 (três) vezes o capital investido.

Vencimento: acontecerá 9 (nove) anos contados a partir da assinatura do contrato, ou seja, em 21 de fevereiro de 2031. E, ao final do 7º ano do acordo, o Investidor poderá declarar o vencimento antecipado do Mútuo. A liquidação poderá ser feita pela Amazônia Agroflorestal ao seu exclusivo critério, por meio de alocação de um percentual maior da receita auferida com a comercialização de VCUs geradas a partir do Projeto de Carbono, respeitando o mecanismo de repartição de benefícios com os produtores participantes do projeto, ou por meio da cessão in natura de VCUs ao Investidor ou a terceiro por este indicado.

Conversão: Na ocorrência de um Evento de Liquidez, o Investidor poderá (i) solicitar o pagamento antecipado da Expectativa de Retorno (deduzida as amortizações) (ii) solicitar a Conversão, calculada como o menor preço por ação entre o valuation da Amazônia Agroflorestal determinado no Evento de Liquidez, descontado 25% (vinte e cinto por cento) ou o valuation cap de R$10.000 nos três primeiros anos de vigência do mútuo.

Auditoria: As demonstrações contábeis da Amazônia Agroflorestal relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas pela BDO RCS Auditores Independentes, sendo emitidas em 20 de maio de 2025, com opinião com as seguintes ressalvas: ausência de controle adequado do ativo imobilizado e intangível e saldo não conciliado no contas a pagar.

Ajuste ao valor justo em 31 de março de 2025 e em 2024

Docusign Envelope ID: 419261F1-3DD0-4BB7-937B-3B110DF5D1A4

Até 31 de março de 2025, nenhum dos eventos de conversibilidade obrigatória previstos nos contratos dos instrumentos financeiros conversíveis em ações foram atingidos para alteração da precificação destes investimentos.

O valor justo dos instrumentos financeiros conversíveis em ações da carteira do Fundo foram determinados como sendo o valor de mercado da aquisição, em investimentos realizados por partes não relacionadas e atualizados pelo remuneração (juros) prevista em contrato. Dessa forma, considerando a natureza do investimento e o porte da empresa, a administração concluiu que o valor aportado ajustado pela remuneração contratual refletia o valor de mercado destes instrumentos conversíveis em 31 de março de 2025.

c) ReforesTerra – Restauração de Ecossistemas Florestais Ltda

A ReforesTerra – Restauração de Ecossistemas Florestais Ltda. (“ReforesTerra“) é uma sociedade limitada constituída em 09 de fevereiro de 2022, com o objetivo de realizar a gestão de programas de carbono e desenvolvimento de projetos que contribuam para a neutralidade global de carbono, lutando contra o aquecimento global, bem como protegendo o meio ambiente e a biodiversidade, incluindo projetos de reflorestamento, gestão e venda de ativos de carbono.

Em Contrato de Mútuo Conversível em Participação Societária e Outras Avenças celebrado em 29 de julho de 2022 entre o Fundo e a mutuária, foi deliberado o aporte no valor de R$10.000 (dez milhões de reais), a título de mútuo conversível em participação societária. Foram feitos dois desembolsos no exercício de R$1.666, um no dia 11 de outubro de 2024, e outro em 18 de fevereiro de 2025, totalizando R$3.333 no exercício.

Juros e correção: Sobre o Valor do Mútuo incidirão juros remuneratórios de 9,5% (nove vírgula cinco porcento) ao ano, que são apropriados de forma diária a partir das datas de desembolso de cada tranche e serão calculados com base em um ano de 365 dias, e correção monetária com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, publicado pelo IBGE ("IPCA"). A amortização do Valor Total do Mútuo e pagamento da Expectativa de Retorno, conforme aplicável, não seguirá um cronograma de pagamento fixo e será feita exclusivamente através da entrega de percentual da receita e da comercialização de Verified Carbon Units (VCUs), conforme definido no Contrato de Mútuo Conversível. O Fundo possui como objetivo um retorno equivalente a 2 (duas) vezes o Valor Efetivamente Disponibilizado, podendo chegar até o valor máximo de 3 (três) vezes o Valor Efetivamente Disponibilizado.

Docusign Envelope ID: 419261F1-3DD0-4BB7-937B-3B110DF5D1A4

Vencimento: O Mútuo vencerá em (i) data de liquidação do fundo (01 de agosto de 2030) ou (ii) na data em que a Expectativa de Retorno for paga pela Sociedade.

Conversão: A qualquer tempo a partir do 9º (nono) aniversário de assinatura do Contrato até a Data de Vencimento, o Valor do Mútuo em aberto, deduzidas eventuais Amortizações, poderá ser convertido, a exclusivo critério do Investidor, em ações preferenciais classe A de emissão da Sociedade, observado o valor equivalente a 1,5 (um virgula cinco) vezes a receita média da Sociedade dos últimos 3 (três) anos ou o valuation mais recente da Sociedade apurado na última rodada de investimentos da Sociedade desde que referida rodada de captação tenha valor mínimo de R$1.000 (um milhão de reais), o que for menor.

Auditoria: As demonstrações contábeis da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas pela Cokinos & Associados – Auditores Independentes, sendo emitidas em 12 de março de 2025, sem modificação de opinião.

Ajuste ao valor justo em 31 de março de 2025 e em 2024

Até 31 de março de 2025, nenhum dos eventos de conversibilidade obrigatória previstos nos contratos dos instrumentos financeiros conversíveis em ações foram atingidos para alteração da precificação destes investimentos.

O valor justo dos instrumentos financeiros conversíveis em ações da carteira do Fundo foram determinados como sendo o valor de mercado da aquisição, em investimentos realizados por partes não relacionadas e atualizados pelo remuneração (juros) prevista em contrato. Dessa forma, considerando a natureza do investimento e o porte da empresa, a administração concluiu que o valor aportado ajustado pela remuneração contratual refletia o valor de mercado destes instrumentos conversíveis em 31 de março de 2025.

d) Manioca Comercio de Alimentos da Amazonia Ltda.

Manioca Comércio de Alimentos da Amazônia Ltda. (“Manioca”) é uma sociedade limitada criada em 2014, com sede em Belém do Pará, e tem como sua principal atividade vender produtos alimentícios que utilizam a biodiversidade da Amazônia como base para suas receitas. Além disso, a Manioca investe em assistência técnica para os produtores, apoiando-os com sistemas mais sustentáveis de produção como agroflorestais, agricultura orgânica e extrativismo. A empresa

Docusign Envelope ID: 419261F1-3DD0-4BB7-937B-3B110DF5D1A4

também adquire alguns ingredientes de famílias indígenas e tradicionais que fazem parte da rede Origens Brasil.

Em contrato de mútuo conversível celebrado em 25 de fevereiro de 2021 entre o Fundo e a mutuária, foi deliberado o aporte no valor de R$1.000 disponibilizado em duas tranches de valores iguais que ocorreram em 08 de março de 2021 e em 07 de outubro de 2021. Em primeiro aditivo ao contrato de mútuo conversível celebrado em 25 de fevereiro de 2022 foi deliberado o valor adicional de R$1.500 disponibilizado em três tranches que ocorreram em 15 de março de 2022 (R$ 750.), 25 de novembro de 2022 (R$ 250) e 31 de janeiro de 2023 (R$ 500).

O segundo aditivo, celebrado em 25 de agosto de 2023, teve como finalidade o ajuste de direitos e obrigações das Partes sobre o Contrato e a Opção de Subscrição, e repactuações de datas e condições para o aporte adicional foram feitas.

Juros e correção: Sobre o Valor do Mútuo incidirão juros remuneratórios de 6% (seis por cento) ao ano, que são apropriados de forma diária a partir das datas de desembolso de cada tranche e serão calculados com base em um ano de 365 dias, e correção monetária com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, publicado pelo IBGE ("IPCA").

Vencimento: O vencimento do mútuo foi estendido para 54 (cinquenta e quatro) meses a partir da data de assinatura do contrato original, portanto, tendo o novo vencimento para 25 de agosto de 2025. O prazo será estendido por mais 6 meses, s endo o novo vencimento em 25 de fevereiro de 2026.

Conversão: a qualquer tempo até a data de vencimento, o valor total do mútuo poderá ser convertido em ações preferenciais de classe A com direito a voto de emissão da Manioca a serem subscritas pelo Investidor, a seu exclusivo critério. Foi acordado que o valor do mútuo totalizando R$ 2.500 acrescido dos juros, na conversão assegurará ao Investidor um percentual de participação societária na Manioca a ser calculado com base no menor valor entre (i) o valuation pre-money de R$ 10.000 ou (ii) o valuation a ser apurado em evento de liquidez ou próxima rodada de investimentos na Manioca, com desconto de 20% (vinte por cento).

Enquanto não ocorrer a conversão, as partes reconhecem que a dívida será sênior a todas as outras dívidas contraídas pela Manioca, sob pena de declaração de Vencimento Antecipado do Mútuo em caso de descumprimento pela Sociedade.

Docusign Envelope ID: 419261F1-3DD0-4BB7-937B-3B110DF5D1A4

Auditoria: As demonstrações contábeis da Manioca relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas pela Rios & Viana Auditores Independentes S/S, sendo emitidas em 19 de maio de 2025, sem modificação de opinião.

Ajuste ao valor justo em 31 de março de 2025 e em 2024

Até 31 de março de 2025, nenhum dos eventos de conversibilidade obrigatória previstos nos contratos dos instrumentos financeiros conversíveis em ações foram atingidos para alteração da precificação destes investimentos.

O valor justo dos instrumentos financeiros conversíveis em ações da carteira do Fundo foram determinados como sendo o valor de mercado da aquisição, em investimentos realizados por partes não relacionadas e atualizados pelo remuneração (juros) prevista em contrato. Dessa forma, considerando a natureza do investimento e o porte da empresa, a administração concluiu que o valor aportado ajustado pela remuneração contratual refletia o valor de mercado destes instrumentos conversíveis em 31 de março de 2025.

e) Inocas Amazônia S.A.

A Inocas Amazônia S.A. (“Inocas”) é uma sociedade anônima de capital fechado que tem por objetivo o desenvolvimento científico, técnico e tecnológico de soluções inovadoras para produção sustentável de matérias primas e extratos vegetais capazes de contribuir para a redução de emissões de CO2; a coleta de Macaúba nativa, o cultivo de oleaginosas de lavoura temporária e permanente, inclusive em modalidade de arrendamento ou parceria rural; a prestação de assistência técnica e serviços de apoio à agricultura, pecuária e silvicultura; o beneficiamento de produtos agrícolas; a comercialização de matérias primas agrícolas e seus produtos beneficiados no mercado nacional e para exportação; e o desenvolvimento de projeto(s) de geração de créditos de carbono e comercialização das unidades de carbono.

A Inocas foi constituída em 05 de agosto de 2022 e iniciou as atividades de plantio no início do exercício de 2023. Após a constituição, a companhia emitiu ações que foram subscritas pelo Fundo pela conversão do mútuo detido pela empresa mãe, INOCAS - Soluções em Meio Ambiente S.A.

Em 05 de março de 2024 foi emitida um instrumento particular de escritura da 1a (primeira) emissão de debêntures simples entre o Fundo e a Inocas, em até 3 (três) séries, para colocação privada.

Docusign Envelope ID: 419261F1-3DD0-4BB7-937B-3B110DF5D1A4

Data de emissão: Primeira e Terceira Séries em 05 de março de 2024 com valor de R$5.000, Segunda Série em 24 de julho de 2024, com valor de R$5.000.

Vencimento: 28 de junho de 2030 .

Espécie: da espécie com garantia real, com CPR-F (Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira) no valor de R$20.000, referente a 37.740 toneladas de coco de macauba, maduro e despencado. Essa garantia representa uma cobertura de 2 vezes o valor aportado pelo fundo com a debênture.

Quantidade e valor nominal: Foram subscritas 10.000 debêntures em 3 séries por um valor total de R$10.000 . No exercício, apenas uma Série foi emitida no valor de R$5.000 no dia 24 de julho de 2024.

Remuneração: O Valor Nominal Unitário das Debêntures será atualizado monetariamente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA desde a data de emissão até a data do efetivo pagamento dos valores devidos. Sobre o valor nominal unitário ou saldo do valor nominal unitário das debêntures da Primeira Série e da Segunda Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios de 4% (quatro por cento) ao ano. A partir de 1º de janeiro de 2026, os saldos do Principal e dos Juros Remuneratórios deverão ser amortizados até a data de vencimento em montante calculado sobre a Receita Líquida auferida pela Inocas, podendo chegar até a 15% da receita líquida no ano anterior. O pagamento da Remuneração ocorrerá até que o Debenturista tenha recebido uma quantia equivalente ao múltiplo de 2 (duas) vezes o Valor Nominal Unitário das Debêntures.

Auditoria: As demonstrações contábeis da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas pela Crowe Macro Auditores Independentes, sendo emitidas em 15 de agosto de 2025, sem modificação de opinião.

Ajuste ao valor justo em 31 de março de 2025 e em 2024

Até 31 de março de 2025, nenhum dos eventos de conversibilidade obrigatória previstos nos contratos dos instrumentos financeiros conversíveis em ações foram atingidos para alteração da precificação destes investimentos.

Docusign Envelope ID: 419261F1-3DD0-4BB7-937B-3B110DF5D1A4

O valor justo dos instrumentos financeiros conversíveis em ações da carteira do Fundo foram determinados como sendo o valor de mercado da aquisição, em investimentos realizados por partes não relacionadas e atualizados pelo remuneração (juros) prevista em contrato. Dessa forma, considerando a natureza do investimento e o porte da empresa, a administração concluiu que o valor aportado ajustado pela remuneração contratual refletia o valor de mercado destes instrumentos conversíveis em 31 de março de 2025.

f) Cacau Amazônia+ Soluções Ambientais Ltda.

A Cacau Amazonia+ Soluções Ambientais Ltda ("Cacau Amazônia") é uma sociedade limitada que tem por objetivo o cultivo e comércio atacadista de cacau e açaí; beneficiamento de Cacau sob contrato, realizado em estabelecimento agrícola; serviços de contratantes de mão de obra para agricultura; Atividade de apoio à produção florestal; Assessoria, orientação e assistência técnica na agricultura; Gestão de ativos intangíveis não financeiros e o Beneficiamento de produtos agrícolas, sem transformação química ou física.

A Cacau Amazônia foi constituída em 10 de agosto de 2023. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, ela encontrava-se em fase pré-operacional, e as atividades financeiras e operacionais se iniciaram em 2024.

Em Contrato de Mútuo Conversível em Participação Societária e Outras Avenças celebrado em 09 de fevereiro de 2024 entre o Fundo e a Cacau Amazônia, foi deliberado o aporte no valor de R$18.000.000,00, a título de mútuo conversível em participação societária. O primeiro desembolso no valor de R$ 2.000 ocorreu em 28 de fevereiro de 2024. No exercício, ocorreu o segundo desembolso do investimento no dia 01 de julho de 2024 no valor de R$1.500 e o terceiro desembolso no dia 18 de dezembro de 2024 no valor de R$4.500 - totalizando R$6.000 investidos no exercício.

Juros e correção: Sobre o valor efetivamente disponibilizado incidirá juros compostos de 9,5% (nove e meio por cento) ao ano. A amortização do Valor Total do Mútuo e pagamento da Expectativa de Retorno, conforme aplicável, não seguirá um cronograma de pagamento fixo e será feita exclusivamente através da entrega de percentual da receita e da comercialização de Verified Carbon Units (VCUs), conforme definido no Contrato de Mútuo Conversível. O Fundo possui como objetivo um retorno equivalente a 2 (duas) vezes o Valor Efetivamente Disponibilizado, podendo chegar até o valor máximo de 3 (três) vezes o Valor Efetivamente Disponibilizado.

Docusign Envelope ID: 419261F1-3DD0-4BB7-937B-3B110DF5D1A4

Vencimento: O Mútuo vencerá em (i) 28 de junho 2030 ou (ii) na data em que a Expectativa de Retorno for paga pela Sociedade.

Conversão: A qualquer tempo a partir do sexto aniversário do Contrato de Mútuo conversível até a Data de Vencimento, o Valor Efetivamente Disponibilizado, deduzidas eventuais Amortizações do principal já realizadas, poderá ser convertido, a exclusivo critério do Fundo, em ações preferenciais de Classe A com direito a voto de emissão da Cacau Amazônia, a serem subscritas pelo Fundo. Em qualquer hipótese de Conversão, o percentual de participação societária na Cacau Amazônia a que o Fundo fará jus em razão da Conversão será equivalente ao resultado do saldo do Valor Efetivamente Disponibilizado, dividido pelo valor nominal atribuído a cada uma das quotas da Cacau Amazônia no momento da conversão e previamente à transformação da Cacau Amazônia em sociedade por ações (S.A.). Na ocorrência de um Evento de Liquidez conforme definido no Contrato de Mutuo Conversível, o Fundo poderá, a seu exclusivo critério, (i) solicitar o pagamento antecipado da Expectativa de Retorno (deduzidas eventuais Amortizações) ou (ii) solicitar a Conversão, observado que, neste caso, a participação do Investidor no capital social da Investida deverá ser calculada considerando o valuation atribuído à Investida no Evento de Liquidez.

Auditoria: As demonstrações contábeis da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas pelo RBORDIGNON AUDITORES INDEPENDENTES, sendo emitidas em 06 de junho de 2025, com opinião com a seguinte ressalva: o capital social não foi integralizado.

Ajuste ao valor justo em 31 de março de 2025 e em 2024

Até 31 de março de 2025, nenhum dos eventos de conversibilidade obrigatória previstos nos contratos dos instrumentos financeiros conversíveis em ações foram atingidos para alteração da precificação destes investimentos.

O valor justo dos instrumentos financeiros conversíveis em ações da carteira do Fundo foram determinados como sendo o valor de mercado da aquisição, em investimentos realizados por partes não relacionadas e atualizados pelo remuneração (juros) prevista em contrato. Dessa forma, considerando a natureza do investimento e o porte da empresa, a administração concluiu que o valor aportado ajustado pela remuneração contratual refletia o valor de mercado destes instrumentos conversíveis em 31 de março de 2025.

Docusign Envelope ID: 419261F1-3DD0-4BB7-937B-3B110DF5D1A4

g) Agroflorestal Belterra Amazônia SPE S.A.

A Agroflorestal Belterra Amazônia SPE S.A. ("Belterra Amazônia") é uma sociedade anônima de capital fechado que tem por objetivo prestar serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias, realizar o cultivo de plantas de lavoura permanente, atividades de apoio à agricultura, coleta de produtos não-madeireiros em florestas nativas, fabricação de cacau, comércio atacadista de matérias-primas agrícolas e seus produtos beneficiados e desenvolvimento de projeto(s) de geração de créditos de carbono e comercialização das unidades de carbono.

A Belterra Amazônia foi constituída em 06 de fevereiro de 2024 e iniciou suas atividades de plantio no exercício de 2024. Seu capital foi integralizado em sua totalidade pela empresa mãe, a Belterra Agroflorestas Ltda.

Em 13 de março de 2024, foi emitido um instrumento particular de escritura da 1a (primeira) emissão de debêntures simples entre o Fundo e a Belterra Amazônia. O valor total da emissão até 31 de março de 2025 foi de R$ 15.000 em 4 (quatro) séries, de colocação privada. A Quarta Série , no valor de R$ 5.000 , será emitida em 2025.

Data de emissão: A Primeira e Quinta Séries foram emitidos em 13 de março de 2024, a Segunda Série foi emitida em 28 de agosto de 2024, a Terceira Série foi emitida em 17 de dezembro de 2024. A segunda série foi de R$5.000 e a terceira série foi de R$5.000 - totalizando R$10.000 de desembolso no exercício.

Vencimento: 28 de junho 2030

Quantidade e valor nominal: Foram subscritas 15.000 debêntures em 4 séries (Primeira, Segunda, Terceira e Quinta) por um valor total de R$15.000 .

Espécie: da espécie com garantia flutuante.

Remuneração: Sobre o valor nominal unitário ou saldo do valor nominal unitário das debêntures da Primeira até a Quarta Série, incidirão juros remuneratórios de 6% (seis por cento) ao ano. Os juros remuneratórios serão calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por dias úteis decorridos, incidentes sobre o valor nominal unitário ou saldo do valor nominal unitário das debêntures, conforme o caso, desde a data de integralização das debêntures da Primeira Série, da Segunda Série, da Terceira Série e da Quarta Série, conforme o caso, até a Data de Vencimento ou

Docusign Envelope ID: 419261F1-3DD0-4BB7-937B-3B110DF5D1A4

a data de pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior, conforme o caso. A partir de 1º de janeiro de 2026, a Debênture da Quinta Série fará jus a um prêmio a ser calculado sobre a Receita Líquida auferida pela Emissora, considerando os critérios definidos na Escritura de Emissão. O pagamento da Remuneração ocorrerá até que o Fundo tenha recebido uma quantia equivalente ao múltiplo de 2 (duas) vezes o Valor Nominal Unitário das Debêntures.

Conversão: Debêntures não conversíveis em ações.

Auditoria: As demonstrações contábeis da Belterra Amazônia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 ainda estão sendo auditadas, com expectativa de emissão de relatório até setembro de 2025.

Ajuste ao valor justo em 31 de março de 2025

O valor justo das debêntures não conversíveis da carteira do Fundo foram determinados como sendo o valor de mercado da aquisição, em investimentos realizados por partes não relacionadas e atualizados pelo remuneração (juros) prevista em contrato. Dessa forma, considerando a natureza do investimento e o porte da empresa, a administração concluiu que o valor aportado ajustado pela remuneração contratual refletia o valor de mercado destes instrumentos conversíveis em 31 de março de 2025.

h) AICA REDD+ SPE LTDA

A AICA REDD+ SPE LTDA (AICA REDD+) é uma sociedade limitada de capital fechado que tem por objetivo o fomento e financiamento de pesquisa e atividades ligadas ao meio ambiente e à conservação ambiental, a prestação de serviços de agronomia, assessoria e consultoria às atividades agrícolas e pecuárias - a consultoria em atividades de conservação ambiental e de regularização ambiental por compensação de reserva legal, a gestão de ativos intangíveis não-financeiros - compra e venda de bens e direitos de qualquer natureza, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários e outras atividades profissionais, científicas e técnicas.

A AICA REDD+ foi constituída em 15 de março de 2024 em Porto Velho (RO) e iniciou suas atividades no exercício de 2024, com o projeto AIR+ (Amazon Indigenous REDD+), um projeto de conservação

Docusign Envelope ID: 419261F1-3DD0-4BB7-937B-3B110DF5D1A4

em 3 territórios indígenas em Rondônia e Mato Grosso, que visa conservar até 680.000 hectares, valorizando os meios de vida dos povos indígenas dos territórios.

Em Contrato de Mútuo Conversível em Participação Societária e Outras Avenças celebrado em 16 de maio de 2024 entre o Fundo e a AICA REDD+ , foi deliberado o aporte no valor de R$19.000.000,00, a título de mútuo conversível em participação societária. No exercício, foram desembolsados R$10.800 - o primeiro desembolso no dia 28 de maio de 2024, no valor de R$2.300 e o segundo desembolso no dia 21 de novembro de 2024 no valor de R$8.500.

Juros e correção: Sobre o Valor Efetivamente Disponibilizado incidirá juros compostos de 9,5% (nove e meio por cento) ao ano, e correção monetária com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, publicado pelo IBGE ("IPCA"). A amortização parcial do principal do mútuo seguirá uma tabela pré-definida, com início em 17 de dezembro de 2027 e finalização em 28 de junho de /2030. A amortização do saldo do principal do mútuo, pagamento dos juros e atingimento da expectativa de retorno, conforme aplicável, não seguirá um cronograma de pagamento fixo e será feita exclusivamente através da entrega de percentual da receita e/ou da comercialização de Verified Carbon Units (VCUs), conforme definido no Contrato de Mútuo Conversível. O Fundo possui uma Expectativa de Retorno Máxima equivalente a 2 (duas) vezes o Valor Efetivamente Disponibilizado.

Vencimento: O Mútuo vencerá em (i) 28 de junho 2030 ou (ii) na data em que a Expectativa de Retorno Máxima for paga pela Sociedade.

Conversão: A qualquer tempo a partir do sétimo aniversário do Contrato de Mútuo conversível até a Data de Vencimento, O Valor Total do Mútuo, deduzidas eventuais amortizações já realizadas, poderá ser convertido, a exclusivo critério do Fundo, em ações preferenciais de Classe A com direito a voto de emissão da AICA REDD+, a serem subscritas pelo Fundo. Em qualquer hipótese de Conversão, o percentual de participação societária na AICA REDD+ a que o Fundo fará jus em razão da Conversão será equivalente ao Valor Total do Mútuo pendente de amortização, dividido pela quantidade total de quotas da Investida imediatamente antes da Conversão e da transformação da Investida em sociedade por ações (S.A.). Na ocorrência de um Evento de Liquidez conforme definido no Contrato de Mutuo Conversível, o Fundo poderá, a seu exclusivo critério, (i) solicitar o pagamento antecipado da Expectativa de Retorno Máxima (deduzidas eventuais Amortizações) ou (ii) solicitar a Conversão, observado que, neste caso, a participação do Investidor no capital social da Investida deverá ser calculada considerando o Valor Total do Mútuo pendente de amortização e o valuation atribuído à Investida no Evento de Liquidez.

Docusign Envelope ID: 419261F1-3DD0-4BB7-937B-3B110DF5D1A4

Auditoria: As demonstrações contábeis da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas pela DCA – AUDITORES INDEPENDENTES S/S, sendo emitidas em 10 de junho de 2025, sem modificação de opinião.

Ajuste ao valor justo em 31 de março de 2025

Até 31 de março de 2025, nenhum dos eventos de conversibilidade obrigatória previstos nos contratos dos instrumentos financeiros conversíveis em ações foram atingidos para alteração da precificação destes investimentos.

O valor justo dos instrumentos financeiros conversíveis em ações da carteira do Fundo foram determinados como sendo o valor de mercado da aquisição, em investimentos realizados por partes não relacionadas e atualizados pelo remuneração (juros) prevista em contrato. Dessa forma, considerando a natureza do investimento e o porte da empresa, a administração concluiu que o valor aportado ajustado pela remuneração contratual refletia o valor de mercado destes instrumentos conversíveis em 31 de março de 2025.

7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando (i) tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial da carteira; ou (ii) envolverem opções de compra ou venda de ações das investidas com o propósito de, conforme determinado nesse sentido pelo comitê de investimentos: (a) ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024, o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

8. Principais fatores de risco

Risco decorrente da precificação dos ativos. A precificação dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo deverá ser realizada de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação de títulos, valores mobiliários, instrumentos derivativos e demais operações, estabelecidos na regulamentação em vigor. Referidos critérios de avaliação de ativos financeiros, tais como os de marcação a mercado (*mark-to-market*) poderão ocasionar variações nos valores dos ativos integrantes da carteira do fundo, podendo resultar em redução no valor das cotas do fundo.

Docusign Envelope ID: 419261F1-3DD0-4BB7-937B-3B110DF5D1A4

Risco de concentração da carteira do Fundo. A carteira do Fundo estará concentrada em valores mobiliários de emissão de uma única ou mais sociedades alvo, tornando os riscos dos investimentos diretamente relacionados à solvência das sociedades alvo.

Risco de crédito dos Ativos Financeiros da carteira do Fundo. Os títulos públicos e/ou privados de dívida que poderão compor a carteira do Fundo estão sujeitos à capacidade dos seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de suas dívidas. Eventos que afetem as condições financeiras dos emissores dos títulos, bem como alterações nas condições econômicas, legais e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos desses emissores. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos aos preços dos títulos, comprometendo também sua liquidez.

Risco Decorrente de Operações nos Mercados de Derivativos. A utilização de instrumentos de derivativos pelo fundo, mesmo que tais operações sejam destinadas para a proteção da carteira, pode aumentar a volatilidade do fundo, limitar as possibilidades de retorno nas suas operações, não produzir os efeitos desejados e/ou provocar significativas perdas ao Fundo e aos cotistas.

Fatores macroeconômicos relevantes. Variáveis exógenas tais como a ocorrência, no brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas relevantes, poderão afetar negativamente os preços dos ativos integrantes da carteira do fundo, bem como resultar em (a) alongamento do período de amortização de cotas e/ou de distribuição dos resultados do Fundo ou (b) liquidação do fundo, o que poderá ocasionar a perda, pelos respectivos cotistas, do valor de principal de suas aplicações. Não será devido pelo Fundo ou por qualquer pessoa, incluindo o administrador, qualquer multa ou penalidade de qualquer natureza, conforme aplicável, por qualquer razão, nos casos de (i) alongamento do período de amortização das cotas e/ou de distribuição dos resultados do fundo, (ii) a liquidação do fundo, ou (iii) qualquer dano ou prejuízo incorrido pelos cotistas resultante de tais eventos.

Riscos de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou aos Cotistas. A legislação aplicável ao fundo, aos cotistas e aos investimentos efetuados pelo fundo, incluindo, sem limitação, leis tributárias, leis cambiais e leis que regulamentam investimentos estrangeiros em cotas de fundos de investimento no brasil, está sujeita a alterações. Poderão ocorrer também interferências de autoridades governamentais e órgãos reguladores nos mercados. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o número de cotas do fundo, bem como as condições para distribuição e para resgate das cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do fundo.

Docusign Envelope ID: 419261F1-3DD0-4BB7-937B-3B110DF5D1A4

As demonstrações contábeis do Fundo serão elaboradas em consonância com os padrões contábeis vigentes no brasil. Dessa forma, o padrão das informações financeiras do Fundo poderá divergir, de maneira significativa ou não, das informações financeiras a serem elaboradas por tais cotistas estrangeiros.

Riscos relacionados ao Fundo

Riscos de o Fundo não iniciar suas atividades. De acordo com o regulamento do Fundo, existe a possibilidade de o Fundo não iniciar suas atividades caso não sejam subscritas as cotas necessárias para que se alcance o patrimônio inicial mínimo definido no parágrafo segundo do artigo acima.

Propriedade de Cotas *versus* propriedade dos ativos financeiros. Apesar de o Fundo ter sua carteira constituída preferencialmente por valores mobiliários, a propriedade das cotas não confere aos seus titulares a propriedade direta sobre os valores mobiliários ou sobre fração ideal específica dos valores mobiliários. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de cotas detidas. O mesmo se aplica no caso de os valores mobiliários corresponderem a ações das sociedades alvo.

Amortização/resgate de Cotas na medida da liquidação dos ativos integrantes da carteira do Fundo. O Fundo está exposto a determinados riscos inerentes aos valores mobiliários, aos outros ativos integrantes de sua carteira e aos mercados em que os mesmos são negociados, incluindo a eventualidade de o administrador não conseguir alienar os respectivos ativos no prazo solicitado pelos cotistas em assembleia geral de cotistas, para fins de realização do pagamento de amortização ou resgate de cotas ou qualquer outra forma de distribuição.

Nenhuma garantia de eliminação de riscos. Os investimentos no Fundo sujeitam o investidor a riscos aos quais o Fundo e a sua carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos cotistas no fundo. Não há qualquer garantia de eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas. O Fundo não conta com garantia do administrador e de suas respectivas afiliadas, qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo garantidor de créditos (fgc), para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito. As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais no fundo. O governo dos estados unidos da américa providenciará garantia parcial de crédito ao fundo, nos termos das autorizações previstas (i) na lei de assistência estrangeira de 1961, conforme alterada, e (ii) na lei de apropriações anuais.

Desempenho passado. Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca da performance do Fundo no passado em quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que o administrador tenha de qualquer forma participado, os potenciais cotistas devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que

Docusign Envelope ID: 419261F1-3DD0-4BB7-937B-3B110DF5D1A4

resultados similares serão alcançados pelo fundo. Ainda, não há qualquer garantia de que o Fundo encontrará investimentos compatíveis com sua política de investimentos de forma a cumprir com seu objetivo de investimento. Considerando, também, o fato de o período de duração do Fundo ser de 11 (onze) anos (podendo ser prorrogado por mais um ano adicional, duas vezes, conforme deliberação da assembleia geral de cotistas), os investimentos estão sujeitos a diversos riscos, incluindo, sem limitação, variação nas taxas de juros e índices de inflação.

Revisões e/ou atualizações de projeções. O Fundo e o administrador não possuem qualquer obrigação de revisar e/ou atualizar quaisquer projeções constantes de qualquer material de divulgação do fundo, incluindo, sem limitação, quaisquer revisões que reflitam alterações nas condições econômicas ou outras circunstâncias posteriores à data do referido material de divulgação, mesmo que as premissas nas quais tais projeções se baseiem estejam imprecisas. Sem prejuízo do disposto neste artigo, os cotistas poderão solicitar ao administrador que este providencie as atualizações de análises e estudos nos quais os investimentos do Fundo são baseados.

Risco de diluição. Caso o Fundo venha a se tornar acionista de qualquer sociedade alvo, o Fundo poderá não ser capaz de exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos da lei das s.a., em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas sociedades alvo. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital das sociedades alvo no futuro, o Fundo poderá ter sua participação no capital das sociedades alvo diluída.

Risco de aprovações. Caso o Fundo venha a exercer seu direito de conversão de valores mobiliários em ações (conforme aplicável) de sociedades alvo, tal conversão poderá estar sujeita à aprovação por parte de autoridades aplicáveis. Não há garantia de que qualquer autorização nesse sentido será obtida ou qualquer previsão com relação ao prazo para sua obtenção.

Riscos de liquidez

Liquidez reduzida. As aplicações do Fundo nos valores mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no brasil, mercado secundário com liquidez. Caso o Fundo precise vender os valores mobiliários das sociedades alvo, inclusive por ocasião do término do prazo, poderá não haver comprador ou a disposição para pagar poderá ser bastante reduzida, causando perdas ao Fundo e, consequentemente, perda, parcial ou total, aos cotistas.

Liquidez reduzida das Cotas. A compra e venda das cotas do Fundo dar-se-á nos termos do parágrafo terceiro do artigo abaixo. Tendo em vista a natureza de condomínio fechado, não será permitido ao cotista solicitar o resgate de suas cotas antes do término do prazo, exceto no caso de liquidação do fundo. Além disso, os cotistas somente poderão negociar as cotas com investidores

Docusign Envelope ID: 419261F1-3DD0-4BB7-937B-3B110DF5D1A4

que atendam aos requisitos de qualificação previstos no regulamento do Fundo, e, adicionalmente, às restrições contidas na instrução CVM nº 476/09.

Prazo para resgate das Cotas. Ressalvada a amortização de cotas do Fundo e distribuição de resultados aos cotistas, pelo fato de o Fundo ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas cotas somente poderá ocorrer após o término do prazo, ocasião em que todos os cotistas deverão resgatar suas cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto no regulamento do Fundo. Tal característica do Fundo poderá limitar o interesse de outros investidores pelas cotas do fundo, reduzindo sua liquidez no mercado secundário.

Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos do Fundo é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pela Administradora por meio de seus comitês internos.

9. Principais encargos debitados ao Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024, seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 77.318 e R$ 28.280, respectivamente:

Encargos	2025	% sobre o PL médio	2024	% sobre o PL médio
Despesa de consultoria	**4.976**	**6,44**	**3.397**	**12,01**
Consultoria jurídica	**1.993**	**2,58**	**1.127**	**3,99**
Remuneração da administração	**493**	**0,64**	**29**	**0,10**
Despesa de controladoria	**124**	**0,16**	**-**	**-**
Taxa de fiscalização CVM	**84**	**0,11**	**-**	**-**

Docusign Envelope ID: 419261F1-3DD0-4BB7-937B-3B110DF5D1A4

Auditoria e custódia	**57**	**0,07**	**623**	**2,20**
Outras despesas	**55**	**0,07**	**55**	**0,19**
Despesa de distribuição	**35**	**0,05**	**170**	**0,60**
Serviços de avaliação	**6**	**0,01**	**17**	**0,06**
Total	**7.823**	**10,12**	**5.418**	**19,16**

10. Classe de cotas do Fundo

O Fundo consiste em cotas de duas classes (“Classe A” e “Classe B”) que correspondem a frações ideais de seu patrimônio e que tem a forma nominativa e escritural, conferindo a seus titulares diferentes direitos políticos e econômicos, conforme o caso, descritos nos respectivos suplementos.

Em 31 de março de 2025 o Fundo possui 132.253.918,0100 cotas integralizadas (65.286.4389,8900 cotas integralizadas em 2024), conforme apresentado abaixo.

	2025	**2024**
	Quantidade de cotas	**Quantidade de cotas**
Classe A	93.492.683,7400	33.819.598,7600
Classe B	38.761.234,2700	31.466.840,1300
Total	132.253.918,0100	65.286.438,8900

11. Valor patrimonial da cota

O valor patrimonial da cota em 31 de março de 2025 é de R$ 0,8783 (R$ 0,7496 em 2024).

O valor patrimonial das classes de cotas em 31 de março de 2025 e de 2024 foi de:

	2025	**2024**
	Valor da Cota (R$)	**Valor da Cota (R$)**
Classe A	0,8783	0,7496
Classe B	0,8783	0,7496

Docusign Envelope ID: 419261F1-3DD0-4BB7-937B-3B110DF5D1A4

12. Evolução do valor da cota e rentabilidade

a. Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota consolidada do Fundo nos últimos exercícios:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %
Exercício findo em 31 de março de 2025	77.318	0,8783	17,16 0
Exercício findo em 31 de março de 2024	28.280	0,7496	26,67

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

13. Emissão, resgate e amortização de cotas

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

- **Emissão**

O fundo poderá emitir cotas de diferentes classes e séries, em uma ou mais distribuições, de acordo com o suplemento que será celebrado para cada emissão de cotas. Para a primeira emissão, o Fundo poderá obter até R$ 62.827 (sessenta e dois milhões, oitocentos e vinte e sete mil reais) em compromissos ou subscrições de cotas, mediante a emissão e distribuição de até 62.826.806 (sessenta e dois milhões, oitocentas e vinte e seis mil, oitocentas e seis) de cotas, com preço unitário inicial de emissão de R$ 1,00 (um real).

Após cada fechamento subsequente, os novos cotistas deverão pagar proporcionalmente mais em suas chamadas de capital até que os compromissos não integralizados de todos os investidores sejam iguais à sua parcela proporcional do total de compromissos de investimentos após qualquer fechamento subsequente ao primeiro fechamento, após levar em consideração quaisquer valores distribuídos aos cotistas anteriores. Para evitar dúvidas, essa medida deverá equalizas as despesas do Fundo, as despesas organizacionais, a taxa de administração, a taxa do consultor de investimentos e os investimentos para todos os cotistas em proporção aos compromissos não integralizados.

No exercício findo em 31 de março de 2025 os cotistas integralizaram o montante de R$ 66.968 representados por 60.967.479 novas cotas (R$ 30.014 representados por 30.013.545 novas cotas em 2024).

Docusign Envelope ID: 419261F1-3DD0-4BB7-937B-3B110DF5D1A4

- **Inadimplência**

O cotista que descumprir, total ou parcialmente, suas obrigações de integralização de cotas do Fundo, conforme cada chamada de capital realizada, mas saná-las no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a partir do referido inadimplemento, será considerado um "cotista em mora".

A Administradora poderá realizar a cobrança dos valores correspondentes às cotas não integralizadas do cotista em mora conforme cada chamada de capital, acrescidos de juros anuais de 12% (doze por cento), da variação anual do IPCA, calculada pro rata temporis a partir da data de inadimplemento e dos custos de tal cobrança.

O cotista que descumprir, total ou parcialmente, suas obrigações de integralização de cotas do Fundo, conforme cada chamada de capital realizada, e não as sanar no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a partir do referido inadimplemento, será considerado um "Cotista Inadimplente".

A Administradora deverá tomar quaisquer das seguintes providências em relação a um cotista inadimplente:

i. iniciar procedimentos judiciais para a cobrança dos valores correspondentes às cotas não integralizadas conforme cada chamada de capital, acrescidos de: (a) de juros anuais de 12% (doze por cento) ou da maior taxa permitida por lei, o que for menor, (b) da variação anual do IPCA, calculada pro rata temporis a partir da data de inadimplemento e (c) dos custos de tal cobrança;
ii. vender, a preço de mercado, as cotas não integralizadas pelo cotista inadimplente nos termos da respectiva chamada de capital aos demais cotistas do Fundo ou a terceiros;

iii. cancelar, proporcionalmente às obrigações de integralização de cotas não integralizadas pelo cotista inadimplente, a parcela dos direitos de voto nas assembleias gerais dos cotistas do Fundo relativa às cotas de titularidade do cotista inadimplente já integralizadas pelo cotista inadimplente conforme chamadas de capital já realizadas; e
iv. anteriormente à data de realização de amortizações de cotas ou de distribuições de resultados do Fundo, todos os valores devidos ao cotista inadimplente a título de amortização de cotas ou de distribuição de resultados do Fundo deverão ser primeiramente usados para quitar as obrigações pecuniárias de tal cotista inadimplente para com o Fundo, incluindo pagamento de despesas do Fundo e encargos, quaisquer valores devidos ao Fundo relacionados às cotas não integralizadas pelo cotista inadimplente, incluindo: (a) juros anuais de 12% (doze por cento), (b) a variação anual do IPCA, calculada pro rata temporis a partir da data de inadimplemento e (c) os custos incorridos para cobrança dos valores inadimplidos.

Docusign Envelope ID: 419261F1-3DD0-4BB7-937B-3B110DF5D1A4

- **Resgate e amortização de cotas.**

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração do Fundo ou sua liquidação.

A Administradora poderá realizar amortizações parciais das cotas do Fundo, a qualquer tempo durante todo o prazo de duração do Fundo, desde aprovado pelas gestoras e por recomendação do Consultor de Investimentos e, se aplicável, pela Assembleia Geral. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas na proporção do número de cotas integralizadas existentes no momento de realização da amortização.

Exceto quando de outra forma restrito pela Instrução CVM, pela legislação em vigor, todas as amortizações parciais aprovadas pelo conselho de supervisão serão distribuídas (a) ao Fundo e então aos cotistas, ou (b) diretamente aos cotistas pelas respectivas empresas investidas.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024 não ocorreram amortizações de cotas.

14. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

15. Serviços de administração, gestão, custódia e tesouraria

a) O Fundo é administrado e gerido pela Vox Capital Gestão de Recursos Ltda., com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Purpurina, nº 396, conjuntos 21, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.814.751/0001-03, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 10.107, de 23 de fevereiro de 2015 (“Administradora” e “Gestora”).

b) Os serviços de custódia, escrituração de cotas, tesouraria e liquidação do Fundo serão prestados pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1793, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 (“Custodiante”).

c) Os investimentos em companhias de capital fechado se encontram registradas nos livros das respectivas companhias e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

Docusign Envelope ID: 419261F1-3DD0-4BB7-937B-3B110DF5D1A4

16. Remuneração da administração, gestão, custodiante e consultores especializados

- **Taxa de administração**

Para os serviços de administração e gestão do Fundo, o Administrador terá direito ao pagamento de uma Taxa de Administração, que será equivalente a (i) 0,2% (dois décimos por cento) ao ano do Capital Comprometido total durante o Período de Investimento; e (ii) durante o Período de Desinvestimento, 0,2% (dois décimos por cento) ao ano do Capital Aprovado, observado que a Taxa de Administração nunca deverá ser inferior a R$ 320 por ano e estará sempre limitada a R$ 600 por ano, sendo tais valores mínimos e máximos serão corrigidos anualmente pelo IPCA a partir de janeiro de 2021. Para o cálculo da variação do IPCA anual durante o prazo de duração do Fundo, o cálculo deverá considerar o IPCA acumulado durante o ano civil anterior. Durante o Período de Desinvestimento, a base de cálculo da Taxa de Administração será o Capital Aprovado no primeiro dia do trimestre em que o pagamento é efetuado, o que será o primeiro dia de janeiro, abril, julho e outubro ("Taxa de Administração").

No exercício findo em 31 de março de 2025, a remuneração da administração registrada foi de R$ 493 (R$ 623 em 2024), e encontra-se apresentada na rubrica de "Remuneração da administração".

- **Taxa de custódia**

A remuneração devida ao custodiante não poderá exceder 0,06% a.a. (seis centésimos por cento ao ano) conforme itens (i) e (ii) a seguir:

i. Durante o período de investimento, a remuneração do custodiante será calculada sobre o valor do capital comprometido; e
ii. Durante o período de desinvestimento, a remuneração do custodiante será calculada sobre o patrimônio líquido do Fundo.

A taxa de custódia é provisionada diariamente e paga mensalmente ao custodiante, por período vencido, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, subsequente ao dos serviços prestados, sendo o seu cálculo realizado em base pro rata die, considerado o ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis.

No exercício findo em 31 de março de 2025, a despesa de controladoria e custódia registrada foi de R$ 124 (R$ 55 em 2024), e encontra-se apresentada na rubrica de "Despesa de controladoria".

- **Taxa de consultoria**

Docusign Envelope ID: 419261F1-3DD0-4BB7-937B-3B110DF5D1A4

O consultor de investimentos fará jus ao recebimento da taxa do consultor de investimentos, pela prestação de serviços de consultoria em investimentos. O consultor de investimentos prestará apoio técnico e especializado a Administradora, de acordo com os termos e condições a serem detalhados em contrato específico a ser celebrado entre as partes.

Sem prejuízo de outras atividades previstas no contrato de prestação de serviços de consultoria de investimentos, o consultor de investimentos será responsável por:

i. implementar toda a originação, triagem, auditoria, estruturação e execução de investimentos;
ii. propor oportunidades de investimento e desinvestimento a serem submetidas ao Comitê de Investimentos, consultando o Conselho Executivo quando necessário;
iii. executar toda a gestão e elaboração de relatórios da investida, incluindo o monitoramento do cumprimento das obrigações contratuais e submeter ao Conselho Executivo qualquer questão relevante identificada em tal exercício que possa afetar o Fundo;
iv. auxiliar a Administradora no exercício do direito de voto e demais assuntos relacionados aos Ativos Alvo, realizando todas as ações necessárias ao exercício do direito de voto, o que inclui, para evitar dúvidas, orientação escrita a Administradora sobre todas as recomendações de voto e outros assuntos relacionados ao Ativos Alvo;
v. implementar o monitoramento contínuo das avaliações de negócios e integrar com o modelo de carteira contínua e avaliação;
vi. realizar auditoria terceirizada sobre o desempenho da investida e, se necessário, propor ao Conselho Executivo a renegociação de prazos no Período de Investimento;
vii. entrega e acompanhamento dos resultados das investidas e avaliações, se aplicável, na saída;
viii. apresentar trimestralmente ao Conselho Executivo orçamento para as Chamadas de Capital exigidas;
ix. apoiar o Conselho Executivo na definição das datas em que as Chamadas de Capital devem ser realizadas e quando os Cotistas devem contribuir com os recursos para o Fundo;
x. apoiar a Administradora na definição da amortização das Cotas do Fundo;
xi. apoiar o Conselho Executivo na revisão dos documentos relativos a investimentos diretos e indiretos, reinvestimentos e desinvestimentos a serem realizados pelo Fundo, sujeitos à Política de Investimentos do Fundo, incluindo, sem limitação, relatórios de acompanhamento e/ou outros relatórios específicos apresentados pela Administradora, acordos de subscrição, contratos de compra e venda, escrituras de debêntures, contratos de investimento, instrumentos de garantia, acordos de acionistas, acordos de caução, outros acordos entre acionistas e estatutos, instruindo a Administradora a prosseguir com a sua celebração;
xii. compilar todos os relatórios sobre o desempenho da investida e relatórios trimestrais;
xiii. coordenar as comunicações com investidores no que se refere a desempenho e finanças da investida; e

Docusign Envelope ID: 419261F1-3DD0-4BB7-937B-3B110DF5D1A4

xiv. fornecer todas as informações necessárias para apoiar as propostas de resolução da Assembleia Geral de Cotistas, do Comitê de Investimentos e do Conselho Consultivo.

Pelos serviços descritos acima, o consultor de investimentos fará jus a remuneração equivalente a (i) 2% (dois por cento) ao ano do Capital Comprometido total durante o Período de Investimento; e (ii) durante o Período de Desinvestimento, 2% (dois por cento) ao ano do Capital Aprovado ("Taxa do Consultor de Investimentos"). Durante o Período de Desinvestimento, a base de cálculo da Taxa do Consultor de Investimentos será o Capital Aprovado no primeiro dia do trimestre em que o pagamento é efetuado, o que será o primeiro dia de janeiro, abril, julho e outubro

No exercício findo em 31 de março de 2025, a remuneração da consultoria de investimentos registrada foi de R$ 4.976 (R$ 3.397 em 2024), e encontra-se apresentada na rubrica de "Despesa de consultoria".

- **Consultoria jurídica**

O consultor jurídico tem como objetivo analisar e aprovar o conteúdo de todos os documentos relacionados com investimentos diretos e indiretos e desinvestimentos a serem efetuados pelo Fundo, sujeitos à Política de Investimentos do Fundo, incluindo, sem limitação, contratos de subscrição, contratos de compra e venda, escrituras de emissões de debêntures, contratos de investimento, instrumentos de garantia, acordos de acionistas, instrumentos de conta vinculada, outros acordos entre acionistas e estatutos.

No exercício findo em 31 de março de 2025, a remuneração de consultoria jurídica registrada foi de R$ 1.33 5 (R$ 1.127 em 2024) e, encontra-se apresentada na rubrica de "Despesa de consultoria".

17. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

18. Legislação tributária

IOF

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

Docusign Envelope ID: 419261F1-3DD0-4BB7-937B-3B110DF5D1A4

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Os cotistas residentes ou domiciliados no exterior estão sujeitos à alíquota de 0% na retenção do imposto de renda na fonte, desde que detenham, isoladamente e em conjunto com partes ligadas conforme definido na Lei 11.312/06, até 40% das cotas do Fundo, e desde que não sediados em países que não tributem a renda à alíquota máxima inferior a 20%.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

***Tributação* Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023**

A Lei 14.754/2023 excepcionou os fundos de investimento em participações da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas.

19. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente do Fundo, relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

Docusign Envelope ID: 419261F1-3DD0-4BB7-937B-3B110DF5D1A4

20. Evento Subsequente

Em 15 de abril de 2025 o Fundo teve um novo regulamento emitido por meio do Ato do Administrador. As adaptações foram realizadas no regulamento do Fundo via Ato único do Administrador vide alterações abaixo:

Nos termos dos artigos 52 e 135, da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM 175/22"), e do item "1.9 - Adequação dos fundos por ato unilateral versus assembleia" do Ofício-Circular-Conjunto nº 1/2023/CVM/SIN/SSE, publicado em 11 de abril de 2023, e diante dos esclarecimentos regulatórios recentemente publicados pela CVM, e do aprimoramento do conhecimento e das discussões dos participantes do mercado de capitais brasileiro, APROVAR nova alteração e consolidação do Regulamento do Fundo, o qual passará a viger com a redação constante no Anexo A ao presente instrumento, com o propósito de adaptá-lo plenamente aos dispositivos e requisitos:

(I) da Resolução CVM 175/22 e do Anexo Normativo IV, incluindo, sem limitação, (a) adaptação redacional sobre a nova estrutura de fundo, classes e subclasses; (b) a previsão do evento que obriga a verificação do patrimônio líquido negativo, e (c) demais adaptações à Resolução CVM 175/22 no que for aplicável, e

(II) do Código AGRT ANBIMA, em especial no que tange aos requisitos para os fundos de investimento que se enquadram na categoria "investimento sustentável".

21. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

22. Transações com partes relacionadas

Em 31 de março de 2025, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de administração e gestão, junto à Vox Capital Gestão de Recursos Ltda., Administradora e Gestora, no montante de R$ 112. As despesa registrada no exercício findo em 31 de março de 2025 e de 2024, a título de taxa de administração e gestão, encontra-se divulgada na nota explicativa n° 16.

23. Outros assuntos

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº175, alterada pelas Resoluções CVM nº 181/23, 184/23, 187/23 e 200/24 que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem

Docusign Envelope ID: 419261F1-3DD0-4BB7-937B-3B110DF5D1A4

como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 578/16 em vigor desde 02 de outubro de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução.

* * *

Luiz Alexandre Cadorin
Contador CRC - 1SP243564/O-2

Gilberto Ribeiro
Diretor Fiduciário